SR. PRESIDENTE;
NOBRES PARES.

INDICAÇÃO Nº /2023

Com o objetivo de aprimorar a força-tarefa realizada na cidade de Praia Grande, é que **INDICO** à **EXCELENTÍSSIMA SRA. RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, **PREFEITA** desta Cidade, para que determine à **Secretaria de Urbanismo (Seurb)** uma alteração na fiscalização das ocorrências de perturbação do sossego alheio.

O ideal é que o fiscal tenha a autonomia de multar no mesmo momento em que constatar a irregularidade, para assim diminuir a recorrência de ocorrências como essa.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 31 de outubro de 2023.

HUGULINO ALVES RIBEIRO:05201808875

Assinado de forma digital por HUGULINO ALVES RIBEIRO:05201808875
Dados: 2023.10.31 13:22:35 -03'00'

HUGO RIBEIRO
VEREADOR - PSDB